

ANEXO II RELATÓRIO DA BUSCA DE PREÇOS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade registrar e demonstrar a metodologia adotada para a pesquisa de preços destinada à formação dos valores referenciais da contratação, conforme o objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO PREPARO E COMERCIALIZAÇÃO, SOB DEMANDA, DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ATIVIDADES DE CAMPO QUE DEMANDEM SUPORTE ALIMENTAR, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MT.

A contratação encontra-se estruturada mediante credenciamento paralelo e não excludente de múltiplos fornecedores, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo o fornecimento de refeições em dois tamanhos distintos, correspondentes ao marmitex médio nº 08 e ao marmitex grande nº 09, cujas características de composição, peso, porcionamento, acondicionamento, qualidade e demais requisitos técnicos encontram-se definidos no estudo técnico preliminar e no respectivo termo de referência.

A formação dos preços referenciais observará o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as particularidades do objeto e as condições concretas da futura contratação. Nesse sentido, a pesquisa será estruturada mediante utilização de fontes de preços idôneas e pertinentes, buscando-se a formação de amostra suficientemente representativa para demonstrar os valores efetivamente praticados para refeições com características equivalentes ou comparáveis às especificadas pela administração.

Considerando a natureza do objeto e a modelagem de credenciamento adotada, a pesquisa deverá contemplar, especialmente, a realidade do mercado fornecedor local, sem prejuízo da utilização de contratações públicas similares e das demais fontes admitidas pela legislação, permitindo confrontar os valores obtidos diretamente no mercado com aqueles praticados por outros órgãos e entidades públicas. A utilização conjugada de diferentes fontes busca reduzir eventuais distorções decorrentes de consultas isoladas e conferir maior consistência, representatividade e segurança à formação dos preços.

A análise dos dados coletados não se limitou à simples reunião de cotações, considerou a comparabilidade material entre os objetos pesquisados, especialmente quanto ao tamanho e peso das refeições, composição mínima, quantidade de proteína, acondicionamento, inclusão de talheres e

demais condições capazes de influenciar a formação do preço. Valores referentes a objetos substancialmente distintos deverão ser analisados criticamente antes de sua utilização na amostra, de modo a evitar que diferenças relevantes de especificação comprometam a confiabilidade do resultado.

O objetivo central da pesquisa consiste em determinar, mediante critérios objetivos e tecnicamente justificáveis, o valor referencial unitário de cada item, que será previamente fixado pela Administração para fins de remuneração uniforme dos estabelecimentos que vierem a integrar a rede credenciada. A metodologia adotada deverá assegurar que esses valores sejam simultaneamente compatíveis com o mercado e suficientes para viabilizar a participação dos fornecedores aptos, sem afastar a necessária observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade. Definidos os valores referenciais unitários, estes serão aplicados aos quantitativos estimados para cada item, possibilitando a apuração do valor global estimado da contratação e dos correspondentes montantes necessários ao planejamento orçamentário das unidades administrativas participantes. Considerando que a execução ocorrerá exclusivamente sob demanda, tais valores globais possuirão natureza estimativa, não representando obrigação de consumo integral ou garantia de faturamento aos futuros credenciados.

Dessa forma, a presente pesquisa de preços constitui instrumento essencial da fase preparatória da contratação, proporcionando suporte técnico à definição dos preços prefixados do credenciamento, à demonstração de sua compatibilidade com o mercado, à estimativa da despesa e ao adequado planejamento orçamentário, em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. DOS PREÇOS PÚBLICOS E DAS FONTES DE PESQUISA

A pesquisa de preços será realizada em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, buscando assegurar que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados no mercado, considerando as particularidades do objeto, as quantidades estimadas e as condições locais de execução.

Nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser utilizados, de forma combinada ou não, os seguintes parâmetros: sistemas oficiais de governo; contratações similares realizadas pela Administração Pública; pesquisas publicadas em mídia especializada, tabelas de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores; e base nacional de notas fiscais eletrônicas, observadas as condições e os limites temporais estabelecidos pela legislação.

Para a presente contratação, foram priorizadas fontes que apresentaram maior aderência às especificações das refeições pretendidas, especialmente contratações públicas similares e preços

obtidos junto ao mercado fornecedor, permitindo a formação de amostra representativa e compatível com a realidade local.

Os valores coletados foram submetidos à análise crítica quanto à similaridade dos objetos, às condições de fornecimento e à atualidade dos preços, servindo de fundamento para a definição do valor referencial unitário dos itens a ser prefixado no procedimento de credenciamento.

2.1. PREÇOS PÚBLICOS

FONTE	ORGÃO GERENCIADOR	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL	ITEM CORRESPONDENTE	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO SP	DISPENSA DE LICITAÇÃO 200326/2026	17/10/2025	MARMITEX N 9 GRANDE.	R\$ 30,00
PNCP	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2026	15/04/2026	MARMITEX N 8 MÉDIO.	R\$ 36,00
PNCP	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO MS	PREGÃO ELETRÔNICO 034/2026	07/04/2026	MARMITEX N 8 MÉDIO.	R\$ 25,00
				MARMITEX N 9 GRANDE.	R\$ 32,00
LICITANET	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI MS	PREGÃO ELETRÔNICO 096/2026	12/01/2026	MARMITEX N 8 MÉDIO.	R\$ 36,90
				MARMITEX N 9 GRANDE.	R\$ 39,99

2.2. ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES LOCAIS

Considerando que a futura contratação será executada por estabelecimentos instalados no município, a pesquisa de preços contemplou consulta direta ao mercado fornecedor local, com o objetivo de identificar os valores efetivamente praticados pelos empreendimentos potencialmente aptos ao atendimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A utilização dessa fonte mostra-se especialmente relevante em razão das características do objeto, uma vez que o preço das refeições prontas sofre influência direta das condições econômicas locais, dos custos dos gêneros alimentícios, da mão de obra, da estrutura dos estabelecimentos e do padrão de porcionamento exigido pela administração. Dessa forma, a consulta ao mercado municipal permite aproximar a estimativa da realidade econômica na qual ocorrerá a execução do credenciamento.

Os fornecedores consultados receberam informações suficientes acerca das características dos itens pretendidos, especialmente quanto aos dois tamanhos de marmitex, composição e gramagens mínimas,

acondicionamento e inclusão dos utensílios descartáveis, permitindo que os valores apresentados guardassem correspondência com o objeto efetivamente pretendido pela administração.

Os orçamentos obtidos serão analisados conjuntamente com as demais fontes utilizadas na pesquisa, possibilitando o confronto entre os preços praticados no mercado local e os referenciais provenientes de contratações públicas similares, de modo a subsidiar, com maior segurança e representatividade, a definição dos valores unitários a serem prefixados no credenciamento.

ORÇAMENTOS LOCAIS		
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	DATA DO ORÇAMENTO	VALORES COTADOS
RAZÃO SOCIAL: CHÁCARA 44	06/08/2026	MARMITEX N8 M: R\$ 32,00
CNPJ: 11.906.099/0001-01		MARMITEX N9 G: R\$ 34,00
RAZÃO SOCIAL: SABOR CASEIRO	06/08/2026	MARMITEX N8 M: R\$ 30,00
CNPJ: 27.626.436/0001-47		MARMITEX N9 G: R\$ 33,00
RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE TRADIÇÃO	07/08/2026	MARMITEX N8 M: R\$ 28,00
CNPJ: 59.628.869/0001-28		MARMITEX N9 G: R\$ 30,00

2.3. BALIZAMENTO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
1	62843	00036005	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX MÉDIO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 700 GRAMAS. PREPARADA EM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO HORÁRIO SOLICITADO PARA RETIRADA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, PROTEÍNA, MASSA, PURÊ OU PREPARO EQUIVALENTE E GUARNIÇÕES COMPLEMENTARES.	R\$ 31,316
2	62844	00036005	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX GRANDE COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 900 GRAMAS. PREPARADA EM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO HORÁRIO SOLICITADO PARA RETIRADA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, PROTEÍNA, MASSA, PURÊ OU PREPARO EQUIVALENTE E GUARNIÇÕES COMPLEMENTARES.	R\$ 33,165

2.4. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

CÓDIGOS			DESCRIPTIVO		VALORES	
ITEM	INTERNO	TCE	OBJETO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	62843	00036005	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX MÉDIO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 700 GRAMAS. PREPARADA EM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO HORÁRIO SOLICITADO PARA RETIRADA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, PROTEÍNA, MASSA, PURÊ OU PREPARO EQUIVALENTE E	1537	R\$ 31,316	R\$ 48.133,77



			GUARNIÇÕES COMPLEMENTARES.			
2	62844	00036005	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX GRANDE COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 900 GRAMAS. PREPARADA EM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO HORÁRIO SOLICITADO PARA RETIRADA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, PROTEÍNA, MASSA, PURÊ OU PREPARO EQUIVALENTE E GUARNIÇÕES COMPLEMENTARES.	12615	R\$ 33,165	R\$ 418.376,48
VALOR TOTAL						R\$ 466.510,25

A definição do valor referencial da contratação decorre da consolidação e análise crítica dos preços obtidos nas fontes consultadas, observados os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os dados coletados foram avaliados quanto à atualidade, comparabilidade e aderência às especificações do objeto. A partir dessa análise, foram estabelecidos os valores unitários referenciais para cada item, os quais subsidiarão a remuneração dos futuros credenciados e a estimativa do valor global da contratação.

Cláudia MT, 10 de Agosto de 2026.

Responsável pela elaboração:

Eduardo Vedoy
Gestor de Credenciamentos